



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

discussão
Em 07/11/95

PRÉSIDENTE

Requerimento Nº 0131/95

Em 7 de Novembro de 1995

REQUER URGÊNCIA NAS COMISSÕES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 037/95.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Obras e Serviços Públicos; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 037/95.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 1.995.

Presidente de Comissão

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto em análise é saudável, trazendo embutido de forma bem nítida, o caráter cultural da iniciativa do legislador. Facilitar o acesso à cultura, com a determinante de atender a classe estudantil, merece o aplauso, o apoio, e mais do que nunca a urgência que se requer.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 1.995.

Presidente de Comissão